



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares

Despacho n.º 4295/2013

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero das funções de Chefe do meu Gabinete, a seu pedido, Vítor Paulo da Costa Sereno, cargo para o qual havia sido nomeado pelo despacho n.º 10239/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 17 de agosto de 2011.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 25 de março de 2013.

3 — Publique-se em Diário da República e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

19 de março de 2013. — O Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, *Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas*.

5942013

Despacho n.º 4296/2013

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero, a seu pedido, das funções de Adjunta do meu Gabinete Sílvia Cristina Palma Jesus Gonçalves Esteves, cargo para o qual havia sido nomeada pelo despacho n.º 10243/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 17 de agosto de 2011.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 25 de março de 2013.

3 — Publique-se em Diário da República e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

19 de março de 2013. — O Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, *Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas*.

5962013

Despacho n.º 4297/2013

1 — Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de Chefe do meu Gabinete a licenciada Sílvia Cristina Palma Jesus Gonçalves Esteves.

2 — A designada auferirá a remuneração mensal estabelecida para o cargo de chefe de gabinete, acrescida das despesas de representação legalmente previstas, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do mencionado diploma legal.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 25 de março de 2013.

4 — Publique-se em Diário da República e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

19 de março de 2013. — O Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, *Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas*.

NOTA CURRICULAR

Dados pessoais:

Sílvia Cristina Palma Jesus Gonçalves Esteves, 38 anos, licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 1997.

Experiência Profissional Relevante:

Desde 1 de Julho de 2011, adjunta jurídica do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, substituindo o Chefe de Gabinete nas suas ausências e impedimentos, sendo responsável pelo apoio ao Ministro no procedimento legislativo, entre outras tarefas, como a articulação com o Instituto Nacional de Estatística, I.P., acompanhamento técnico das áreas do sector empresarial do Estado, delegadas no Ministro (Lusa, Agência de Notícias de Portugal, S.A. e RTP, Rádio e Televisão de Portugal, S.A.). Igualmente responsável pela ligação com o Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, sendo Conselheira para a Igualdade da Presidência do Conselho de Ministros

e representante do Ministro no Grupo de Projeto para as Tecnologias de Informação e Comunicação.

Entre 1 de Setembro de 2009 e Junho de 2011 Chefe de Divisão de Gestão, na Secretaria Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, unidade orgânica que assegura atribuições de apoio jurídico na área de recursos humanos, coordenando uma equipa composta por cerca de trinta recursos humanos, técnicos superiores e assistentes administrativos.

Entre 1 de Março de 2008 e Agosto de 2009, adjunta do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, com responsabilidades na análise jurídica de processos nas áreas financeira e de recursos humanos do IPAD, I. P., serviço cuja tutela se encontrava delegada no Secretário de Estado, tendo igualmente a seu cargo o apoio jurídico no âmbito do processo legislativo.

Entre Abril de 2006 e Fevereiro de 2008, assessora jurídica da Estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, cujas funções incluíram a coordenação jurídica e realização de processos na área de recursos humanos e nas áreas patrimonial e financeira.

Entre Fevereiro de 2002 e Março de 2006, assessora jurídica dos Serviços Centrais do Instituto da Segurança Social, I. P. (Departamento de Recursos Humanos), funções que implicaram a elaboração de pareceres com vista à decisão superior do Conselho Diretivo no âmbito do designado regime da função pública, apreciação da legalidade de processos de inquérito e processos disciplinares, acompanhamento de processos de processos de contencioso administrativo.

Entre Julho de 2001 e Fevereiro de 2002, adjunta do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e entre Junho de 2000 e Junho de 2001, colaboradora do Departamento de Assuntos Jurídicos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

5972013

Louvor n.º 252/2013

É meu dever louvar a elevada competência e a forma dedicada como o Dr. Vítor Sereno desempenhou funções de chefe do meu gabinete de Junho de 2011 até à presente data.

Vítor Sereno prestou valiosos serviços ao XIX governo constitucional, sendo justo agradecer o ânimo e a dedicação que colocou nas mais complexas tarefas. Sempre disponível e abnegado, o funcionário diplomático Vítor Sereno demonstrou invulgar capacidade de liderança. Esta qualidade, que destaco com especial apreço, revelou-se nas mais pequenas ocasiões, mas sobretudo nos momentos difíceis, durante os quais revelou serenidade e inteligência arguta.

Assim, quero destacar as enormes qualidades pessoais que demonstrou e deixar aqui um testemunho público da eficácia do seu estilo de chefia. Ao longo dos 20 meses em que dirigiu o meu gabinete, Vítor Sereno soube ganhar a admiração de todos os colaboradores, procurando extrair o melhor de cada um, por meio do inesgotável entusiasmo que imprimiu às tarefas. A sua alegria, o seu saber e a sua ponderação serviram de referência para todos os que trabalharam sob as suas ordens. Cumpre-me ainda sublinhar a generosidade e a competência, bem como a forma segura e pronta como resolveu problemas tantas vezes delicados. O notável profissionalismo, a preciosa capacidade intelectual, a sua vitalidade, permitiram criar neste gabinete um ambiente de constante iniciativa e permuta de ideias.

O Vítor Sereno demonstrou sempre uma notável preocupação de lealdade, virtude difícil e que muito admiro. Ela exige coerência e retidão, princípios duradouros que sobrevivem às modas e que, no fundo, são eternos.

O exemplo de diplomata foi o constante traço de união e a exuberância da sua personalidade a dose adicional de energia que permitiu cimentar um saudável espírito de equipa.

19 de março de 2013. — O Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, *Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas*.

5952013

Gabinete do Secretário de Estado da Cultura

Despacho n.º 4298/2013

Nos termos do artigo 14.º e da alínea f) do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 47/2004, de 19 de agosto, da alínea k) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 115/2012, de 25 de maio, e do estabelecido pelo Decreto-Lei